



**SOORETAMA**

*Prefeitura Municipal de Sooretama - ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 024/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como o Decreto Municipal nº 213/2023 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Art. 2º** Fica designado ao servidor da Prefeitura Municipal de Sooretama, Sr. **MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA**, matrícula 005425, portador do CPF nº 087.761.737-63, como **Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial**, para acompanhar a **Ata de Registro de preços nº 045/2023, 046/2023 e 047/2023**.

**Art. 3º** Para efeitos desta Portaria, adotar-se-á as definições e atribuições do Fiscal de Contrato considerando o disposto no Decreto Municipal nº 213/2023, em especial atenção ao seu Art. 8º § 1º e Arts. 22 à 24.

**Art. 4º** Consistirá objeto de fiscalização desta Portaria a **Ata de Registro de Preços nº 045/2023, 046/2023 e 047/2023**, firmada com as empresas **NORTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 42.177.391/0001-64, **A4 COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 51.598.889/0001-91 e **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76 que tem por objeto contratual a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SIMILARES - LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SOORETAMA - ES.

CIAC – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
Av. Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000  
E-mail: [semag@sooretama.es.gov.br](mailto:semag@sooretama.es.gov.br)  
Telefone: 27 3273-1273 / 3273-1282 / 3273-2072 - Ramal: 256  
[www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)



# SOORETAMA

*Prefeitura Municipal de Sooretama – ES*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

---

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Agricultura de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos  
dezesete de novembro de dois mil e vinte e três.

**TIAGO CAMILETTI**

Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº956/2023, de 08 de Agosto de 2023